

1450

Original anexo ao
Proc. nº 239/11
Em 22 / 6 / 2011

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de autorização

Legislativa para uso de área pública, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI 164/11**DOCUMENTO N.º 1450/11**

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso** a título precário da **Rua João Serrano**, no trecho entre as Ruas Marquês de São Vicente e Francisco Soares Serpa, no Parque Bitaru, para a realização de **evento cultural da Associação Grêmio Recreativo Cultural Banda Carnavalesca União da Ilha de São Vicente**.

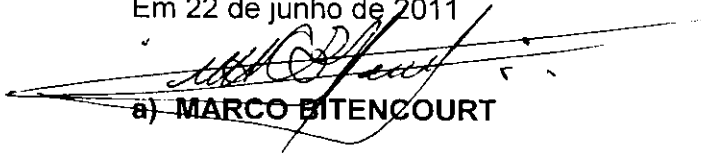
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Rua João Serrano, no trecho entre as Ruas Marquês de São Vicente e Francisco Soares Serpa, no Bairro Parque Bitaru, para a realização de evento cultural pela Associação Grêmio Recreativo Cultural Banda Carnavalesca União da Ilha de São Vicente, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2011, das 17 horas à meia-noite, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 22 de junho de 2011


a) **MARCO BITENCOURT**